SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 642/2018

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.020684/2017-64** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, ao servidor **SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA**, matrícula SIAPE - 6326726, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN, nos termos do art. 2º, § 4º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, , com vigência **a partir de 12 de Junho de 2012.**

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de Fevereiro de 2018.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora